



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sibatista.sc.gov.br](mailto:licita@sibatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017,**  
visando à prorrogação da vigência do Contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, por intermédio do Sr. Pedro Alfredo Ramos, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO BATISTA - APAE**, entidade sem fins lucrativos e de assistência social, inscrita no CNPJ nº. 79.006.144/0001-05, com sede na Rua Manoel Pereira Filho, nº. 203, Centro, município de São João Batista, SC, CEP. 88.240-000, neste ato representado por Maria Valquíria Puel, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 538.506.459-91, residente e domiciliada na Rua Otaviano Dadam, nº. 172, Centro, município de São João Batista doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o quarto termo aditivo ao termo de fomento celebrado em 28 de junho de 2017, oriundo do processo nº. 1565/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do termo de fomento nº. 02/2017, nos termos da sua cláusula sexta e alteração de valores conforme Plano de Trabalho, anexos que integram o presente aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do termo de fomento nº. 002/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2021 até 30/06/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sibatista.sc.gov.br](mailto:licita@sibatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA TERCEIRA DOS REPASSES

Os valores repassados à Associação serão de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido	Unidade Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Valor previsto
59	04.01	2.016	3.3.50.43.02.00.00.00	R\$ 156.000,00

### CLÁUSULA QUINTA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento nº. 002/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 15 de junho de 2021.

**Pedro Alfredo Ramos**  
Prefeito de São João Batista

**Maria Valquíria Puel**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João Batista - APAE

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_